



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

## **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2024.**

**Data: 26 e 27 de junho de 2024.**

Entre os dias vinte e seis e vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, das nove horas às dezoito horas, por webconferência, via plataforma zoom, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Bianca Jorge Sequeira, Carlos Alberto Guimarães, Diego Carlos Zanella, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Harnoldo Colares Coelho, Jennifer Braathen Salgueiro, José Silvino Gonçalves dos Santos, Laís Alves de Souza Bonilha, Márcia Guimarães Villanova, Márcia Teixeira Falcão, Maria Cristina Paganini, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Paulo Henrique Condeixa de França, Regina Célia de Oliveira Bueno, Roberto Campos Portela, Roseli Mieko Yamamoto Nomura e Susana Abe Miyahira; dos **Convidados Ad hoc:** Adriana Maria Paulo da Silva, Aldaíza Marcos Ribeiro, João Feliz Duarte de Moraes, Jossi Ledo Kanda, Maria Antonieta Spinoso Prado, Sheila Bernardino Fenelon e Sonia Regina Testa da Silva Ramos; dos **Membros de CEP Acreditado:** Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira e Tamara Veiga Faria; da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário-Executivo). **Registradas as ausências justificadas dos Membros da Conep:** Nelma Camelo de Araujo; dos **Convidados Ad hoc:** Adriane Espindola Mota Campos Azeredo, Aguinaldo Gonçalves, Cláudio Gustavo Stefanoff, Edna Maria Alves Valim; do **Membro de CEP Acreditado:** Luís Felipe Balieiro Lima e Edna Donizeti Rossi Castro. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 11ª Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade a pauta da 11ª Reunião Ordinária da Conep de 2024. **ITEM B: Aprovação das Atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias de 2024:** Foi dispensada a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em dez de maio de dois mil e vinte e quatro e da 9ª Reunião Ordinária da Conep, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro, disponibilizadas previamente para conhecimento dos membros. Ambas foram aprovadas por unanimidade. **ITEM C: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa, processos de credenciamento de CEPs, e realização de reunião do Grupo de Trabalho de Amostras Biológicas. **ITEM D: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: 70823023.0.0000.5587 (PO), 71362723.5.0000.0040 (E1), 76040323.4.0000.5526 (PO), 69910723.4.0000.5231 (E1), 51086021.0.1001.0082 (E3), 94382318.2.1001.5415 (N36),

75355923.7.1001.5327 (E1), 78865624.9.0000.5327 (PO), 31017320.1.1001.5415 (N15), 28309620.2.1001.5415 (N11), 39151320.0.1001.5415 (N12), 45565721.9.1001.5335 (E7), 57093422.8.1001.5440 (E4), 58018822.5.1001.0072 (E3), 67535023.6.1001.5415 (N1), 33619020.4.1001.5434 (E4), 23176119.8.1001.5257 (E7), 34403720.3.0000.5437 (N25), 46320221.4.1001.0068 (E5), 51093821.1.1001.5327 (N2), 57427222.7.1001.5327 (N21), 73685523.9.0000.5531 (PO), 69654523.8.0000.5147 (PO), 67882923.5.1001.5327 (E2), 25533019.0.0000.0065 (E5), 17954019.0.1001.5415 (E7), 76982023.8.1001.5350 (PO), 47385015.1.1001.5437 (E15), 28925919.6.1001.5327 (N3), 52831621.1.1001.0082 (E4), 53563421.4.1001.0087 (E3), 53829921.1.1001.5350 (N13), 55369722.2.1001.5530 (E3), 40055520.8.1001.0072 (E7), 59961222.8.1001.5415 (N15), 59961222.8.1001.5415 (N17), 68995717.9.1001.0082 (E12), 96758518.9.1001.5415 (N32), 38382014.2.1001.5437 (N56), 73956423.0.1001.5327 (PO), 47694221.3.1001.5335 (E4), 43292721.6.1001.5327 (N27), 57690122.6.1001.0081 (E3), 42109220.1.1001.5505 (E3), 75934823.3.1001.5470 (E1), 77504724.2.0000.5504 (PO), 67122423.9.0000.5091 (E1), 71054923.8.0000.0040 (E1), 77481324.1.0000.0289 (PO), 79621924.4.0000.0008 (PO), 50359721.6.1001.0082 (N5), 51234621.3.1001.5415 (N15), 56176422.2.0000.5327 (N7), 77248724.6.0000.5208 (PO), 55889321.1.1001.5505 (E4), 34110220.0.1001.5415 (N16), 48696721.0.1001.5415 (N15), 65294922.4.0000.5245 (E1), 66120822.0.0000.5336 (E2), 56213022.0.0000.5515 (PO), 42580821.6.1001.5327 (E6); a Conep deliberou como **“Aprovado com recomendação”** para o seguinte protocolo: 46479821.4.1001.5599 (E4); a Conep deliberou como **“Pendente”** para os seguintes protocolos: 37380614.2.0000.5485 (E4), 77380424.5.1001.5149 (PO), 78225324.0.0000.8130 (PO), 78842323.7.0000.5307 (PO), 75377923.0.0000.8085 (PO), 78430024.2.0000.5621 (PO), 79561724.0.0000.8142 (PO), 79686624.0.0000.5540 (PO), 77707923.5.0000.5284 (PO), 79732524.9.0000.5322 (PO), 80359224.0.0000.5174 (PO), 79762124.2.0000.8142 (PO), 75198523.7.0000.8124 (PO), 78852623.5.0000.0018 (PO), 76931823.0.0000.5083 (PO), 76532423.1.0000.5403 (PO), 48484621.4.1001.5483 (E3), 72782123.3.1001.5336 (E1), 79553824.4.0000.9427 (PO), 27736619.2.1001.5505 (E8), 38344220.3.0000.5274 (E1), 30468620.5.0000.5248 (E7), 78431424.7.0000.5327 (PO), 76347317.0.0000.5404 (E8), 78830224.0.1001.5530 (PO), 76443823.2.1001.5464 (PO), 78322924.0.0000.5512 (PO), 79832924.2.1001.5267 (PO), 67974523.0.1001.0097 (E1), 79414724.4.1001.0070 (PO), 78818024.0.0000.5504 (PO), 78276324.0.0000.0040 (PO), 80015424.7.1001.5412 (PO), 50573921.2.1001.5133 (E5), 67737023.2.0000.5533 (E2), 79013224.0.0000.5327 (PO), 79783124.5.0000.5060 (PO), 76912823.1.0000.5152 (PO); a Conep deliberou como **“Não Aprovado”** para os seguintes protocolos: 20688719.5.0000.5327 (N20), 18143019.2.0000.5327 (N29), 06105019.8.1001.0082 (N30), 77426124.2.0000.5149 (E1). No que diz respeito aos **Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), quanto aos credenciamentos de CEPs** a Conep deliberou como **“Aprovado”** para os seguintes CEPs: 0398 - Blanc Hospital São Paulo; 0404 - Faculdade Uninta Tianguá. **Quanto às renovações de credenciamentos de CEPs** a Conep deliberou como **“Aprovado”** para os seguintes CEPs: 5065 - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM; 0165 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Medianeira; 8142 - Universidade Estadual de Campinas CHS - UNICAMP; 5318 - Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL; 5047 - Instituto Dr. José Frota - IJF/ Prefeitura de Fortaleza; 5039 - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; 0157 - Faculdade Antonio Meneghetti - SH/AMF; 5137 - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG; 5510 - Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS; 5475 - Instituto Lauro de Souza Lima -

ILSL; 5016 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA; 5279 - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ; 8118 - Faculdade ICESP de Brasília; 8060 - Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; 5078 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - UFG; 5356 - Escola Superior de Criciúma - ESUCRI; 5283 - Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO; 0135 - Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE; 5512 - Universidade Paulista - UNIP; 0177 - Universidade Tecnológica Federal Do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos; 5211 - Faculdade Integral Diferencial (FACID); 5546 - Universidade Federal de Sergipe - UFS; 5197 - Hospital Agamenon Magalhães - HAM; 8156 - Instituto Federal do Paraná - IFPR; 5173 - Instituto Campinense de Ensino Superior - ICES/UNAMA; 5628 - Universidade Católica de Salvador - UCSal; 0119 - Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC; 5547 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; 5262 - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI / FIOCRUZ; 5235 - Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM. A Conep deliberou como "**Suspenso**" para os seguintes CEPs: 5193 - Centro Universitário Maurício de Nassau de Recife - (Uninassau) Recife; 5666 - Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP/UNIFBV/Wyden); 9047 - Colégio Dom Pedro II. **ITEM E: Informes ao colegiado:** Foi comunicado que as inscrições destinadas aos membros da Conep para o VII Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP), que acontecerá nos dias vinte e dois e vinte e três de julho em Brasília/DF, foram abertas. Destacou-se que aqueles que se dispuserem a participar terão atuação ativa nas oficinas que ocorrerão durante o evento. Por fim, foram indicados alguns pontos relativos à Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, assim como as perspectivas dos trabalhos enquanto se aguarda a publicação do Decreto. **ITEM F: Deliberação sobre a proposta de alteração de data da 15ª RO Conep de 2024:** Foi solicitada a alteração da data da 15ª Reunião Ordinária, inicialmente prevista para os dias vinte e seis e vinte e sete de agosto, antecipando-a para os dias dezoito e vinte de agosto. A mudança foi aprovada pelo pleno, com apenas uma abstenção na votação. **ITEM G: Palavra aberta aos membros:** Não houve nenhum assunto a ser tratado neste item. **ITEM H: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião. **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX<sup>[1]</sup>, da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias doze e trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para a **Respostas de Projetos Originais:** 78990124.6.0000.5165 (PO), 76889023.4.1001.5411 (PO), 73879023.4.0000.5404 (PO), 79035024.8.1001.5440 (PO); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Emendas:** 98079418.2.1001.0082 (E5), 64560922.3.1001.5470 (E4), 55206122.2.1001.5327 (E5), 70461123.0.1001.5333 (E2), 66341022.8.1001.5440 (E1); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Notificações:** 53028221.2.1001.5350 (N3), 13030413.0.1001.0082 (N47), 52375021.9.1001.5350 (N5), 57452616.3.1001.5437 (N72), 52269221.7.0000.5327 (N33), 67819517.4.1001.5327 (N34), 67819517.4.1001.5327 (N34).

---

[1] Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...)

IX - Emitir parecer "*ad referendum*" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha**, **Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 24/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041875032** e o código CRC **A864B85E**.

**Referência:** Processo nº 25000.018602/2024-20

SEI nº 0041875032

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)